



MUNICIPIO DE PAPANDUVA

Rua Sérgio Glevinski, 134 - Centro · Papanduva/sc · CEP 89370000
Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736532080

CODEPLAN



Dados do Requerimento 121366

Empreendedor

Nome: PREFEITURA DE PAPANDUVA

CPF/CNPJ: 83102533000101

Endereço Rua Sérgio Glevinski PREFEITURA DE PAPANDUVA, 134 - CENTRO · **CEP:** 89370000

Município: PAPANDUVA

Estado: SC

Empreendimento

PREFEITURA DE PAPANDUVA - 83102533000101

Endereço: RUA SERGIO GLEVINSKI, 134 - CENTRO · **CEP:** 89370000

Município: PAPANDUVA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 586462.034, Y 7077270.23

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 8230-0/01

Descrição do Empreendimento: Trata-se da realização da "1ª Festa do Pirogue", evento de caráter cultural, festivo e comemorativo, promovido pelo Município de Papanduva, em celebração aos 72 anos de emancipação político-administrativa do Município. O evento será realizado nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026, nas dependências do CTG Os Vaqueanos, localizado na Rua Mafra, s/nº, Centro, no Município de Papanduva/SC. A programação compreende atividades culturais, apresentações musicais, praça de alimentação e demais atrações típicas, com previsão de público variável ao longo dos dias de realização

Data: 09/04/2026

Solicitante: MIRIAM ARL (08215379974)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.